



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 002/2023

Declara fracassado o Certame Licitatório referente a Tomada de Preços nº 09/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o certame licitatório, referente à Tomada de Preços nº 09/2022, que tem por objeto a contratação de empresa por empreitada global para execução de reforma e ampliação do barracão industrial situado na Avenida Juvenal Silva Braga, nº 344, Centro, no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 11 de janeiro de 2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

